

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI Nº 23243.000754/2023-15
DOCUMENTO SEI Nº 1865324

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna público o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº EDITAL Nº 1/2023/CAC - CGAB/IFRO, de 02 de fevereiro de 2023.

1. **DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E TÍTULOS**

CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS (PPP)

ÁREA	LÍNGUA PORTUGUESA			
INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
25	ÉRICA SILVA RODRIGUES	48,25	**PI	48,25

AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA	LÍNGUA PORTUGUESA			
INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
22	GRACIENE PORFIRIO ALVES SILVA	*NC	*NC	*NC
08	NATALIA DA SILVA AQUILAU	62,00	0,00	62,00
29	PRISCYLLA PIRASOL DE CARVALHO DE MARCHIONI	94,5	10,00	104,5

AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
05	ALINE SITOWSKI	79,75	0,00	79,75
09	FRANCINE NACONECHNY	87,00	13,00	100,00
14	JEAN LUCAS SALOMÃO ROSA	89,25	19,00	108,25
21	KRISNANDA KELLY CASTRO LIMA	*NC	*NC	*NC
02	NIRVANA CORDEIRO DO NASCIMENTO	78,00	14,00	92,00
15	REGIANE CAMARA DA SILVA	90,00	10,00	100,00

* NC (NÃO COMPARECEU)- Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6 do Edital 01/2023 de 02/02/2023.

**PI (PONTUAÇÃO INSUFICIENTE) - Pontuação Insuficiente para Avaliação de títulos. Candidato desclassificado, conforme item 9.5.3 do Edital 01/2023 de 02/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1865324** e o código CRC **C51F8B4C**.
